



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 11 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 128

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura
digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CONSTRUTORA BGO LTDA

CNPJ/MF: 18.766.456/0001-22

OBJETO: A contratação de empresa especializada em
construção civil para execução de alambrado em torno do
aterro sanitário localizado na Avenida Francisco Phonlor
Lopes, e no Jardim Ambiental Salomão Sogayar, neste
município.

VALOR: R\$ 3.233,65 (Três mil duzentos e trinta e cinco
reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, Inciso I e Artigo 65,
Inciso I, alínea "a," da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará
recebendo proposta de preços, a título de orçamento, de
empresas especializadas, incluindo mão-de-obra e
fornecimento de material, compreendendo como objeto **a
contratação de Empresa de Construção Civil, para
realização de reforma, no "Centro Municipal de Saúde
Dr. Agnelo Marques de Souza", nesta cidade.**

Para obtenção de maiores
informações quanto ao projeto para a elaboração dos
orçamentos é necessário que o interessado dirija-se à
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Rua
Coronel Emílio Gomes, nº 703, bairro Centro, nesta
cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento
terá de ser protocolado até às **16:30 (dezesseis e trinta)
horas do dia 22 de Outubro de 2014** no Setor de
Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à
Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em
Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Outubro de 2014.

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2013 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil,
para empreitada na execução de reforma no prédio do
Terminal Rodoviário deste Município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 41.590,77 (Quarenta e um mil quinhentos e
noventa reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, Inciso I e Artigo 65,
Inciso I, Alínea "a".

ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 11 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 128

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente a numeração de Contratos, bem como seus respectivos aditivos, provenientes de processos licitatórios desta municipalidade, fazendo constar:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS RENUMERADOS – ANO 2014			
NUMERAÇÃO INCORRETA	NUMERAÇÃO CORRETA	CONTRATADO	MODALIDADE
39	36	Habitat Natural LTDA	Disp Lim 028/14
58	37	Ingá Digital	Disp Lim 030/14
48	40	Adriano de Souza - Comércio de Gás ME	PP 011/14
53	39	Marka Serviços e Comércio LTDA - EPP	PP 014/14
36	48	Fisiomed	PP 008/14
37	49	Baggio e Lesniewski Ltda	PP 008/14
40	50	Incorpore Engenharia e Construções LTDA	TP 001/14
49	52	Conrado & Aleksandro	Disp Inex 014/14
50	53	Eduardo Costa	Disp Inex 015/14
65	54	Erik Marcos Baggio 04146172900	TP 003/14
52	58	Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda	PP 013/14
54	61	Cooperideal	Disp Inex 018/14
61	65	Thiago Martins dos Santos – ME	PP 015/14
89	88	OMS Ambiental	PP 034/14
90	89	Kleber Arrabaça Barbosa EPP	PP 031/14
102	91	Irmãos Bechara Ltda	PP 038/14
103	90	Erineu Baggio	PP 038/14
101	95	Pedro Eduardo Mulotto Eventos - ME	PP 036/14
116	96	Décio Pancier	Disp Just 071/14
91	100	Gazeta do Norte Pioneiro	PP 035/14
95	101	Mapfre Seguros Gerais S/A	PP 042/14
96	102	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	PP 042/14
100	103	Tratornew	PP 039/14
120	105	SEBRAE	Disp Just 073/14
105	106	Netuno Engenharia Ltda	PP 045/14
113	107	Associação de Agricultores	Disp Inex 28/14
106	113	Tectoner - Recarga de Toner LTDA	PP 040/14
107	114	Sueli da Silva	PP 040/14
119	115	BGO Construtora	PP 010/14
121	116	J.C.B Máquinas e Equipamentos	PP 041/14
88	117	Antenor Fais	Disp Just 064/14
114	118	Erik Marcos Baggio 04146172900	Disp Just 074/14
115	119	João Roberto Davoglio - EPP	Disp Inex 029/14
117	120	Irmãos Bechara Ltda	PP 047/14
118	121	D'Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	PP 047/14
137	134	Criativa Andípel Papelaria LTDA - ME	PP 061/14
139	137	Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo	PP 059/14
140	138	Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo	PP 060/14
141	139	Agropecuária Mercúrio LTDA	PP 065/14
142	140	Dataconsulte Pesquisas, Consultoria e Planejamento LTDA - ME	Disp Lim 095/14
143	141	Governança Brasil S/A	Disp Inex 033/14
144	142	Piccinini Saúde Ocupacional S/S Ltda – ME	PP 066/14
134	143	João Carlos Baggio	Disp Just 091/14
138	144	Samp Autoveículos Ltda	PP 064/14
146	145	IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	Disp Lim 092/14
145	146	Risel Combustíveis Ltda	PP 068/14
152	149	Carlos Alberto Rodrigues	Disp Lim 102/14
149	151	Auto Posto Chammas Ltda - EPP	PP 071/14

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 11 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 128

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

151	152	Piccinini Saúde Ocupacional S/S Ltda – ME	PP 073/14
171	170	LA Pires Estefanuto	PP 087/14
172	171	Editora Carlópolis	PP 087/14
173	172	Gente Seguradora S.A	PP 089/14
174	173	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	PP 089/14
175	174	Mapfre Seguros Gerais S/A	PP 089/14
179	175	Familia Ferreira	CP 001/14
170	179	Farmacia ML Araujo	PP 084/14

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 10 de Outubro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 11 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 128

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: Contratação de Consórcio Público de Saneamento para a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISABES, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;

b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) NO EXERCÍCIO DE 2014; PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, HAVERÁ A CORREÇÃO PELO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO) ACUMULADO NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 E JANEIRO DE 2016, COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS EM 2015 E 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - 17.122.0017.2080 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 08 de outubro de 2014.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Paulo Armando da Silva Alves pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 11 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 128

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 043/2014 – (SAAE)

Favorecido: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO DO PARANÁ –
CISPAR/PR

Documentos: CNPJ/MF n.º 04.823.494/0001-65

Objeto: Contratação de Consórcio Público de Saneamento para a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISABES, englobando despesas administrativas e de manutenção, notadamente as seguintes:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;
b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

Valor: R\$ 3.225,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 08 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE